

DESPACHO DA DIREÇÃO N.º 2/2026

ASSUNTO: CANDIDATURA AO CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS – ANO LETIVO 2026/2027

1. O concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais no ISMAT realiza-se, no ano letivo de 2026/2027, ao abrigo do Regulamento do Estudante Internacional, Regulamento n.º 294/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março.
2. Nos termos do artigo 7.º do referido Regulamento do Estudante Internacional, é agora designado o Júri de Avaliação para os cursos que funcionarão no ISMAT no ano letivo de 2026/2027, nos termos do Anexo I, ao qual cabe produzir e aprovar os modelos de exame escrito, definir critérios de avaliação, e supervisionar o decorrente sistema de exames.
3. Para efeito da verificação da qualificação académica específica, junta-se o Anexo II, do qual constam os 1^{os} ciclos de estudo e mestrados integrados ministrados no ISMAT e as correspondentes provas de ingresso / provas internas escritas requeridas.
4. No concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais, para o ano letivo de 2026/2027, a verificação do conhecimento da língua em que o ensino vai ser ministrado é demonstrada, de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento do Estudante Internacional, preferencialmente, por uma das seguintes vias:
 - a) A língua da sua qualificação académica é a língua da frequência para o ciclo de estudos a que se candidata;
 - b) Apresentação de certificado comprovativo de um domínio independente da língua em causa (nível B2 – Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas).
5. No caso de impossibilidade de verificação de conhecimento da língua por alguma das vias referidas no número anterior, procede-se à realização de uma prova escrita e/ou oral de avaliação de conhecimentos no ISMAT.
6. Em cumprimento do n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento do Estudante Internacional, a verificação das condições de ingresso no respetivo ciclo de estudos é feita apenas por prova documental:
 - a) Para os estudantes brasileiros que comprovem a titularidade de uma qualificação de acesso ao ensino superior, como por exemplo as classificações obtidas no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes ao Exame Nacional do Ensino Médio Brasileiro – ENEM, serão reconhecidas e ponderadas para efeito da nota de candidatura, conforme Anexo III.
 - b) Para os estudantes que têm comprovada frequência do ensino superior ou são titulares de grau de ensino superior no país de origem, e cuja língua desta sua qualificação académica é a língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata.

- c) A verificação das condições de ingresso para os candidatos abrangidos pela alínea b) tem de evidenciar, em conexão com a área científica respetiva, conhecimentos de nível e conteúdo equivalentes ao das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa, no âmbito do regime geral de acesso e ingresso;
- d) A verificação prevista na alínea c) é realizada pelo Júri nomeado nos termos do Anexo I.

7. No caso dos estudantes que tenham comprovada frequência do ensino superior ou sejam titulares de grau de ensino superior no país de origem, mas cuja língua desta sua qualificação académica não é a língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata, a verificação das condições de ingresso no respetivo ciclo de estudos é feita por prova documental, mas não dispensa a necessidade de demonstração do conhecimento da língua em que o ensino vai ser ministrado por uma das seguintes vias:

- a) Apresentação de certificado comprovativo de um domínio independente da língua em causa (nível B2 – Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas);
- b) Realização de uma prova escrita e/ou oral de avaliação de conhecimentos no ISMAT.

8. Aplicam-se aos estudantes a que se refere o n.º 7, para efeito de verificação das condições de ingresso, os procedimentos definidos nas alíneas c) e d) do n.º 6.

9. Os estudantes que têm frequência do ensino superior ou são titulares de grau de ensino superior no país de origem devem especificamente apresentar, no ato de candidatura, os seguintes documentos:

- a) Certificado emitido por autoridade competente que ateste a frequência ou a conclusão de grau no país de origem;
- b) Certificado do ensino secundário português ou equivalente.

10. A classificação final da candidatura é calculada pela seguinte fórmula: $CFC = CVQ$, em que:

- CFC é a classificação final da candidatura;
- CVQ é a classificação obtida na prova de verificação da qualificação académica, seja esta classificação concretizada por prova documental (nota candidatura obtida por estudantes brasileiros via ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio) ou por realização de provas escritas.

11. No caso de o candidato ter frequentado ou concluído grau de ensino superior no país de origem, a classificação final de candidatura é calculada pela seguinte fórmula $CFC = CES$, em que:

- CFC é classificação final da candidatura;
- CES é a classificação do ensino secundário português ou equivalente.

12. No prazo máximo de 3 dias úteis após a publicação da pauta onde consta a classificação da prova, os estudantes podem, junto dos serviços competentes, requerer revisão de prova.

13. O Presidente do Júri, mediante a apresentação de um pedido de revisão de prova, nomeia uma comissão composta pelo doutorado responsável pela área de estudo, identificado no Anexo I, e por outro docente da área disciplinar da prova realizada, a quem cabe proceder à revisão de prova, mantendo ou alterando a classificação atribuída.

14. O Presidente do Júri tem, em caso de empate, voto de qualidade.
15. A comissão deve efetuar a revisão de prova no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da respetiva nomeação.
16. Da decisão da comissão não cabe recurso.
17. O pedido de revisão de prova está sujeito ao pagamento de emolumento fixado pela entidade instituidora do ISMAT e o valor é devolvido caso assista razão ao estudante.
18. Todos os documentos relacionados com a verificação da satisfação das condições de ingresso, incluindo os exames escritos realizados, integram o processo do estudante.

O presente Despacho atualiza e revoga o Despacho da Direção nº 1/2024, de 05 de janeiro.

Portimão, 05 de janeiro de 2026.

O Diretor do ISMAT

Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro



ANEXO I: Júri de Avaliação para a verificação da qualificação académica específica, nos termos do n.º 8 do Artigo 7.º do Regulamento n.º 294/2019, de 28 de março.

ANEXO II: Oferta formativa do ISMAT – 1^{as} Ciclos e Mestrado Integrado / Provas nacionais de ingresso / Provas internas.

ANEXO III: Calendário de Exames Internos

ANEXO IV: Provas de ingresso obtidas através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM, Brasil) PONDERAÇÃO.

Despacho do Diretor nº 2/2026, de 05/01

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO
PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS NO
ISMAT NO ANO LETIVO 2026/2027**

ANEXO I

ao Despacho da Direção nº 2/2026

Júri de Avaliação para a verificação da qualificação académica específica

Presidente		Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro
Vice-Presidente		Prof. Doutor Mostafa Zekri
Área de estudo	02 Biologia e Geologia	Prof. Doutor Pedro Gonçalves
	03 Desenho	Prof.ª Doutora Ana Bordalo
	04 Economia	Prof. Doutor Ricardo Oliveira
	11 História	Prof. Doutor José Pedro Cantinho Pereira
	16 Matemática	Prof. Doutor Pedro Gonçalves
	17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Prof.ª Doutora Sílvia Pedro Rebouças
	18 Português	Prof. Doutor José Pedro Cantinho Pereira

- 1- O exame escrito observará o nível e conteúdo equivalente ao dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.
- 2- Cabe ao Presidente do Júri aprovar o modelo e definir os critérios de avaliação, contando com o apoio dos docentes envolvidos em cada área de estudo.
- 3- As respetivas pautas e elementos de avaliação deverão ser assinados pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo doutorado na área da prova específica ou área afim.

Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro, Diretor do ISMAT

Despacho do Diretor nº 2/2026, de 05/01

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO
PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS NO
ISMAT NO ANO LETIVO 2026/2027**

ANEXO II

ao Despacho da Direção nº 2/2026

Oferta formativa do ISMAT – 1^{os} Ciclos e Mestrado Integrado

Provas nacionais de ingresso / Provas internas.

Curso	Provas nacionais de ingresso	Provas internas
Arquitetura (M)	Um dos seguintes pares de provas: 03 Desenho + 10 Geometria Descritiva, ou 10 Geometria Descritiva + 18 Português, ou 03 Desenho + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português, ou 12 Hist. Cultura e das Artes + 18 Português, ou 04 Economia + 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 03 Desenho + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português
Ciência de Dados (L)	16 Matemática e Uma das seguintes provas: 04 Economia 07 Física e Química 09 Geografia 10 Geometria Descritiva 13 Inglês 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 16 Matemática + 04 Economia, ou 16 Matemática + 18 Português
Ciências do Desporto (L)	Um dos seguintes pares de provas: 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática, ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português, ou 06 Filosofia + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português, ou 13 Inglês + 18 Português, ou 09 Geografia + 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 02 Biologia e Geologia + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português
Computação e Matemática Aplicada (L)	16 Matemática e Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia 04 Economia 07 Física e Química 09 Geografia 13 Inglês 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 16 Matemática + 04 Economia, ou 16 Matemática + 18 Português
Design de Comunicação (L)	Um dos seguintes pares de provas: 03 Desenho + 10 Geometria Descritiva, ou 10 Geometria Descritiva + 18 Português, ou 03 Desenho + 18 Português, ou 11 História + 18 Português, ou 13 Inglês + 18 Português, ou 09 Geografia + 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 03 Desenho + 18 Português, ou 11 História + 18 Português
Design e Produção de Moda e Têxtil (L)	Um dos seguintes pares de provas: 03 Desenho + 10 Geometria Descritiva, ou 03 Desenho + 11 História, ou 03 Desenho + 12 Hist. da Cultura e Artes, ou 03 Desenho + 17 Mat. Apl. Ciências Soc., ou 03 Desenho + 18 Português, ou	Um dos seguintes pares de provas: 03 Desenho + 18 Português, ou 03 Desenho + 11 História

	10 Geometria Descritiva + 12 Hist. da Cultura e Artes	
Direito (L)	Um dos seguintes pares de provas: 06 Filosofia + 18 Português, ou 09 Geografia + 18 Português, ou 11 História + 18 Português, ou 06 Filosofia + 11 História, ou 13 Inglês + 18 Português, ou 04 Economia + 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 11 História + 18 Português, ou 04 Economia + 18 Português
Engenharia Informática (L)	16 Matemática e Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia 04 Economia 07 Física e Química 10 Geometria Descritiva 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 16 Matemática + 04 Economia, ou 16 Matemática + 18 Português
Gestão de Empresas (L)	Um dos seguintes pares de provas: Um dos seguintes conjuntos: 04 Economia + 16 Matemática, ou 04 Economia + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português, ou 09 Geografia + 16 Matemática, ou 13 Inglês + 18 Português, ou 09 Geografia + 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 04 Economia + 16 Matemática, ou 04 Economia + 18 Português
Gestão de Recursos Humanos (L)	Um dos seguintes pares de provas: 04 Economia + 17 Mat. Apl. Ciências Soc., ou 04 Economia + 18 Português, ou 17 Mat. Apl. Ciências Soc. + 18 Português, ou 09 Geografia + 17 Mat. Apl. Ciências Soc., ou 06 Filosofia + 18 Português, ou 09 Geografia + 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 04 Economia + 18 Português, ou 17 Mat. Apl. Ciências Soc. + 18 Português
Gestão de Turismo (L)	Um dos seguintes pares de provas: 04 Economia + 16 Matemática, ou 04 Economia + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português, ou 09 Geografia + 16 Matemática, ou 13 Inglês + 18 Português, ou 09 Geografia + 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 04 Economia + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português
Psicologia (L)	Um dos seguintes pares de provas: 06 Filosofia + 18 Português, ou 09 Geografia + 18 Português, ou 17 Mat. Apl. Ciências Soc. + 18 Português, ou 13 Inglês + 17 Mat. Apl. Ciências Soc., ou 13 Inglês + 18 Português, ou 11 História + 18 Português	Um dos seguintes pares de provas: 17 Mat. Apl. Ciências Soc. + 18 Português, ou 11 História + 18 Português
Tecnologias Criativas (L)	Um dos seguintes pares de provas: 03 Desenho + 16 Matemática, ou 03 Desenho + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português, ou 06 Filosofia + 17 Mat. Apl. Ciências Soc., ou 13 Inglês + 17 Mat. Apl. Ciências Soc., ou 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática	Um dos seguintes pares de provas: 03 Desenho + 18 Português, ou 16 Matemática + 18 Português

Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro, Diretor do ISMAT

ANEXO III

ao Despacho da Direção nº 2/2025

Calendário de Exames Internos

Época	Período de realização de provas internas	
	Início	Fim
1ª	26/03/2026	07/04/2026
2ª	21/05/2026	02/06/2026
3ª	02/07/2026	14/07/2026
4ª	01/09/2026	11/09/2026

Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro, Diretor do ISMAT

Despacho do Diretor nº 2/2026, de 05/01

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO
PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS NO
ISMAT NO ANO LETIVO 2026/2027**

ANEXO IV

ao Despacho da Direção nº 1/2026

Provas de Ingresso Obtidas Através do ENEM (Brasil)

Curso	ENEM (ponderação)
Arquitetura (MI)	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Ciência de Dados (L)	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Ciências do Desporto (L)	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Computação e Matemática Aplicada (L)	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Design de Comunicação (L)	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
Design e Produção de Moda e Têxtil (L)	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
Direito (L)	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
Engenharia Informática (L)	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
Gestão de Empresas (L)	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Gestão de Recursos Humanos (L)	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Gestão de Turismo (L)	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
Psicologia (L)	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
Tecnologias Criativas (L)	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)

Cálculo da nota de candidatura para candidatos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

Nota final = Somatório das várias componentes do ENEM * Ponderação * 200/1000

$$\frac{(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200}{1000}$$

1000

Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro, Diretor do ISMAT